



Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

LEI Nº 3.018, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal do exercício de 2025.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e Eu SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº 032, de 31 de julho de 2025, oriundo do Projeto de Lei nº 020, de 28 de julho de 2025.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2025, crédito adicional no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados ao atendimento de despesas, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

I. Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Desporto

Unidade Executora: 02.09.01 Promoção de Eventos e Comemorações

Classificação Funcional Programática:

27.813.0023.2064 Promoção de Eventos e Comemorações

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elemento de Despesa:

3.3.00.00.00 Custeio - 3.3.90.41.00 - Contribuições

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º. Os créditos autorizados, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), serão abertos por Decreto do Poder Executivo e atendidos com os recursos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, ao 01 dia do mês de agosto do ano de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em local de costume na data supra.

LEONARDO BOLOGNA

Secretário Municipal de
Governo e Administração